

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO (CONTRATO Nº. 010701-2019)

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.702.238/0001-00, situada a Rua Ávaro Campos de Oliveira, nº 82 - Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Armênio Sodré Nunes – Prefeito Municipal.

CONTRATADA: TOLEDO & TOLEDO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.691.533/0001-71, com sede na Rua Ewerton Visco, 209, EDIF. BOULEVARD SIDE, sala 1904, Caminho das Árvores, Salvador/BA, neste ato representada por seu Sócio WAGNER LEANDRO ASSUNÇÃO TOLEDO, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº. 23.041.

Processo Administrativo nº. 0104012019, Inexigibilidade de Licitação nº. IN 01-04012019 Contrato nº. 010701-2019.

OBJETO: Prestação de serviços Advocatícios, visando a promoção de ação judicial contra a União Federal visando a correção da base de cálculo do Fundo de Participação dos Municípios, com base na arrecadação líquida do IR e IPI, sem subtração dos valores dos benefícios, incentivos e programas do Governo Federal (PIN e PROTERRA) e sem o desconto antecipado do FUNDEB.

DO PREÇO: Pelos serviços contratados, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global estimado de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais), que serão pagos somente a partir do efetivo aumento na arrecadação do FPM.

DO FORO: Elegem as partes contratantes o foro desta Cidade de Barra do Mendes/BA para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Barra do Mendes/BA, em 07 de janeiro de 2019.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO (CONTRATO nº. 010901-2019)

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.702.238/0001-00, situada a Rua Ávaro Campos de Oliveira, nº 82 - Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Armênio Sodré Nunes – Prefeito Municipal.

CONTRATADA: ABUBAKIR, ROCHA, PINHEIRO & FRANÇA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.264.464/0001-82, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 620, Ed. Mundo Plaza, salas 2207 a 2209, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-020, neste ato representado por Alberto Soares de Sampaio Geyer Abubakir, inscrito na OAB/BA sob o nº 14.947.

Processo administrativo nº. 0108012019 Inexigibilidade de Licitação nº. 01-08012019 Contrato nº. 010901/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico profissional especializado de consultoria e assessoria jurídica para ajuizamento, acompanhamento e diligenciamento de ação judicial que busca a correção e a restituição de valores repassados ao município no âmbito do FUNDEB junto à Justiça Federal na Bahia, Tribunal Regional Federal em Brasília, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.

DO PREÇO: As partes acordam honorários sobre o êxito das ações (ad exitum), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre os valores que forem recebidos pelo município, oriundo da ação proposta, que serão pagos somente quando o trânsito em julgado da demanda.

DO FORO: Elegem as partes contratantes o foro desta Cidade de Barra do Mendes/BA para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Barra do Mendes/BA, em 09 de janeiro de 2019.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES

Prefeito Municipal

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 1